



**RESOLUÇÃO Nº 02/2015**

*Autoriza o recesso do expediente  
na Câmara Legislativa no período  
em que menciona.*

**Art. 1º** Fica autorizado o recesso do expediente desta Câmara Legislativa no período de 22 de dezembro de 2015 à 31 de dezembro de 2015.

**Art. 2º** Os prazos que vencerem no período do recesso do artigo anterior ficam automaticamente prorrogados para o primeiro dia útil após o recesso.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Veríssimo, 06 de novembro de 2015.

  
Vereador Antônio Donizete Duarte da Cruz  
Presidente

Publicado no Mural do Atrio da  
Câmara Municipal de Veríssimo - MG  
06 NOV. 2015  
Iara Aparecida de Miranda  
Secretária